



ABERTURA DO PRAZO DE CONTRARRAZÕES DE RECURSO

A Pregoeira, no exercício de suas atribuições legais, e em face da apresentação das razões de recurso por parte da empresa JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, referente ao julgamento do Edital de Licitação nº001/2026, Processo Interno nº247/2026, **RESOLVE** declarar aberto o prazo para envio de contrarrazões de recurso a partir desta data.

O objeto do Edital de Licitação 001/2026 é a “Contratação de empresa para a prestação de serviços voltados à otimização da gestão tributária municipal, com o objetivo de fortalecer a arrecadação própria do Município, sem a criação de novos tributos ou a majoração das alíquotas vigentes, especialmente no que se refere ao Imposto Sobre Serviços – ISS e às demais taxas de competência municipal. A contratação compreende, ainda, a atualização e qualificação da base de dados de contribuintes e o recadastramento, abrangendo créditos relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, à Taxa de Fiscalização e Funcionamento - TFF, às multas administrativas e aos demais créditos tributários correlatos, observadas as diretrizes da Administração Pública e a legislação aplicável, em atendimento à Secretaria Municipal de Fazenda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos”.

Sabará, 07 de Abril de 2026.

Jeyse Micaela Guimarães Silva
Agente de Contratação
Portaria Municipal nº012/2025